

MUNICÍPIO DE OURÉM

Edital

Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 3/2004

Notificação dos proprietários dos lotes

(n.º 3, do artigo 27.º do DL n.º 555/99, de 16/12, com redação dada pelo DL n.º 136/2014, de 9/9)

----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque, Presidente da Câmara Municipal de Ourém, **torna público que**, nos termos e para efeitos previstos no n.º 3, do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09 de setembro, conjugado com a alínea d) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do n.º 2, do art.º 21.º do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, publicado pelo Edital n.º 285/2019, Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 21/02, **os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2004 ficam notificados, pelo presente edital, que foi apresentado nesta Câmara Municipal o pedido de licenciamento para alteração da operação de loteamento n.º 3/2004, sito na Avenida 21 de Junho – Lotes 3 e 4, da freguesia de Caxarias, deste concelho, solicitado por Vítor Manuel Vieira Valente (lote 3) e JJFLINVEST, LDA. (lote 4).**-----

-----A alteração do loteamento consiste na alteração do uso dos lotes 3 e 4 de habitação coletiva e comércio para habitação coletiva e na alteração de número máximo de fogos (de 4 para 6), bem como na alteração da norma relativa à cota de soleira e na introdução de acessos pedonais nos arranjos exteriores previstos na área cedida ao domínio público municipal.-----

-----Assim, e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ficam os proprietários dos lotes notificados que se encontra aberto um período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do n.º 8, do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Durante o prazo de pronúncia, os proprietários dos lotes constantes do alvará de loteamento n.º 3/2004, poderão consultar o processo, o qual está disponível para consulta na Divisão de Urbanismo do Território, todos os dias úteis das 9h00 às 16h00, podendo os interessados apresentarem, por escrito, as suas reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, assim como no local onde se situa o loteamento.-----

-----Município de Ourém, 08 de maio de 2023-----

O Presidente da Câmara

Digitally signed by LUÍS MIGUEL MARQUES
GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE
Date: 2023.05.08 23:29:35 +01:00

Luís Miguel Albuquerque

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

